

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 332/SEMA/2024 - PROCESSO Nº 37199/2022

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretaria de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. COMPROMISSARIO: ZM Indústria e Comércio de Madeiras Eireli EPP, inscrito no CNPJ Nº 29.426.826/0001-07, com sede Anenida Colonizador José Bianchini, s/n, Bairro Setor Industrial, CEP: 78.535-000, na cidade de Marcelândia/MT, OBJETO tem por objeto a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação de qualidade do meio ambiente. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024. SIGNATÁRIOS: Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, ZM Indústria e Comércio de Madeiras Eireli EPP, Compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 37199/2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2fac860

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar